



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha
CNPJ nº 01.612.322/0001-54

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AUTUADO

Processo nº _____

Folha nº _____

Assinatura do Responsável

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AUTUADO

Processo nº _____

Folha nº _____

Assinatura do Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2019 – SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às 09h00min do dia 29/03/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie.

Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, situado à Praça João Gonçalves, s/n – centro – Governador Luís Rocha -MA, ou obtê-lo mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Governador Luís Rocha, 07 de fevereiro de 2019.


Eliezer Fernandes de Sousa
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha
CNPJ nº 01.612.322/0001-54

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AUTUADO

Processo nº _____

Folha nº _____

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento às normas da Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em especial ao princípio da publicidade, declaramos para os devidos fins, que a cópia integral do Edital e do Aviso de Licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) nº 001/2019-CPL**, para a **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, foram publicados e afixado no “Quadro de Aviso” desta Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Governador Luís Rocha, 07 de fevereiro de 2019.


Eliezer Fernandes de Sousa
Presidente da CPL

ATOS E FATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATUADO

Processo nº _____
Folia nº _____

Assinatura do Responsável _____

São Luís-MA, Quinta-feira, 14 de Março de 2019

R\$ 1,00

MARANHÃO / R\$ 2,00 OUTROS ESTADOS - ANO XXIII - Nº 4.935

Governo anuncia extinção de 21 mil cargos, funções e gratificações PÁGINA 3



Sancionada lei que proíbe casamento de menores de 16 anos

PÁGINA 2

TRAGÉDIA EM SUZANO

Jovens encapuzados entram em escola, matam 10 pessoas e se matam

Os dois assassinos que mataram ontem (13) 10 pessoas em Suzano (SP) eram ex-alunos da Escola Estadual Raul Brasil, alvo do ataque, disse o secretário de Segurança Pública de São Paulo, João Camilo Pires de Campos. De acordo com ele, os cinco alunos assassinados tinham entre 15 e 17 anos de idade. Também foram mortos duas funcionárias do colégio e o proprietário de uma loja próximo ao local. PÁGINA 5

Local onde aconteceu a tragédia. No detalhe, Guilherme Tauci Monteiro e Henrique de Castro, os assassinos



Ponto de venda de drogas é desarticulado em Imperatriz

PÁGINA 8

De biquíni de oncinha, 'Mulher Melão' mostra curvas sem filtros: "Aceita que dói menos"

PÁGINA 4

Nove governadores se reúnem hoje em São Luís para criar o Consórcio Nordeste



Palácio dos Leões vai receber Fórum de Governadores do Nordeste - PÁGINA 2

'Zizou' vai receber R\$ 52 milhões de salário no retorno ao Real Madrid

PÁGINA 6



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AUTUADO

Processo nº _____

Folha nº _____

Assinatura do Representante



ANO XLIII Nº 051 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outra	07
ATAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	19
COMUNICAÇÕES	
Cerâmica São Pedro Ltda e Outras	36
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros	38
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura	80
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA e Outros	83
EDITAIS	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA e Outro	86
ERRATAS	
Câmara Municipal de Bacabeira - MA e Outras	91
INSTRUMENTO	
Consórcio Luz de São José de Ribamar	92
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	93
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outras	93
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	94
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	94
TERMO DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	95
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro	95

Esta edição pública em Suplemento: o Balanço Patrimonial da CIMAR Cimentos do Maranhão - S.A.

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. Representante Legal: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP. CNPJ nº: 08.593.102/0004-70. Representante Legal: Loroana Coutinho de Santana. CPF nº: 007.137.333-06; Companhia

Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ nº 26.461.699-0001-80. Representante Legal: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra. CPF nº 097.486.791-87. **OBJETO:** Viabilizar a conjugação de esforços das entidades signatárias na obtenção de informações que permeiam as atividades agropecuárias e no apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista dos produtores da sociobiodiversidade e do Programa Venda em Balcão no Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA;** a senhora representante da AGERP, **LOROANA COUTINHO DE SANTANA;** e o senhor representante da CONAB, Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra. **JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 0731/2019 - SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUTORA SUCESSO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0001-43, com sede na Rua do Getúlio Vargas, nº 500, Tabuleta, Teresina/PI, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "execução das obras de melhoria físicas e operacionais na Rodovia MA-315 - Entr. MA-225 Barreirinhas / Paulino Neves". **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 005/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 31/03/2019 com término previsto para 31/05/2019, e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 29/03/2019. O mesmo é resultante da licitação na modalidade Concorrência nº 086/2017 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 14 de março de 2018. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e **TÚLIO MARCELO COSTA BEZERRA**, CPF sob nº 806.708.064-04, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA SUCESSO S/A.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2015 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 9752/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet,



São João do Carú na modalidade **Tomada de Preço** do tipo **menor preço global**, os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal na Av. Jota Belém, S/Nº, Bairro Jota Belém, São João do Carú, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, outras informações das 09:00 as 12:00h. Base Legal nº 8666/93 e seus articulados. São João do Carú - MA, 18 de março de 2019. **Uenison Jorge Freitas**. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06TP/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Carú - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **02/04/2019 às 10:30 (dez e trinta) horas**, fará realizar licitação para a **contratação de Serviços de Consultoria Contábil, para Câmara Municipal de São João do Carú** na modalidade **Tomada de Preço** do tipo **menor preço global**, os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal na Av. Jota Belém, S/Nº, Bairro Jota Belém, São João do Carú, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, outras informações das 09:00 as 12:00h. Base Legal nº 8666/93 e seus articulados. São João do Carú - MA, 18 de março de 2019. **Uenison Jorge Freitas**. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07TP/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Carú - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **02/04/2019 às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, fará realizar licitação para a **contratação de Serviços de Controle Interno, para Câmara Municipal de São João do Carú** na modalidade **Tomada de Preço** do tipo **menor preço global**, os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal na Av. Jota Belém, S/Nº, Bairro Jota Belém, São João do Carú, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, outras informações das 09:00 as 12:00h. Base Legal nº 8666/93 e seus articulados. São João do Carú - MA, 18 de março de 2019. **Uenison Jorge Freitas**. Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍS ROCHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às **09h00min** do dia **29/03/2019**, licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 001/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item.** **OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às **12h00min** do dia **29/03/2019**, licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 002/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item.** **OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de

empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de expediente, material de limpeza, material de higiene) para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às **15h00min** do dia **29/03/2019**, licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 003/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item.** **OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às **17h00min** do dia **29/03/2019**, licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 004/2019-SRP, tipo Menor Preço Por Item.** **OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Luís Rocha, torna público que realizará às **10h00min** do dia **01/04/2019**, licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 005/2019, tipo Menor Preço Global.** **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 001/19, de 02 de janeiro de 2019, e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no

MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado com a EMOE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Avenida Nina Rodrigues, nº 09, Pavimento 03, Sala 302, Torre II, Ponta D'areia, São Luís-MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA**-Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 029.819/2019-SINFRA, a partir de 12/03/2019 fica reincidido unilateralmente o Contrato n.º 072/2018 – UGCC/SINFRA, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**-Em concordância com o ofício nº 030/2019-GS/SEDUC na fl. 03 do Secretário de Estado, o Sr. Felipe Camarão, solicitando o cancelamento do contrato 072/2018-UGCC/SINFRA referente à Construção de Escola Digna no Povoado de Taboca, Município de Sambaíba-MA, uma vez que o terreno cedido para a substituição da escola encontra-se em sub judice e sem prazo específico para que a situação seja solucionada, de acordo com o Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra, Fernando Santana Rosa – 2636545, na fl. 01. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**-Tendo em vista a reunião dos elementos essenciais exigidos à espécie, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 072/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre a empresa EMOE ENGENHARIA LTDA e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos termos da fundamentação aqui tecida, com base no instrumento contratual e na Lei de Licitações e Contratos, conforme Parecer Jurídico nº 090/2019 nas fls. 20 à 24, nos autos do Processo 029.819/2019 - SINFRA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 072/2018 – UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de rescisão unilateral, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA, São Luís (MA), 12 de março de 2019. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**-Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado com a EMOE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Avenida Nina Rodrigues, nº 09, Pavimento 03, Sala 302, Torre II, Ponta D'areia, São Luís-MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA**-Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 029.819/2019-SINFRA, a partir de 12/03/2019 fica reincidido unilateralmente o Contrato n.º 072/2018 – UGCC/SINFRA, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**-Em concordância com o ofício nº 030/2019-GS/SEDUC na fl. 03 do Secretário de Estado, o Sr. Felipe Camarão, solicitando o cancelamento do contrato 072/2018-UGCC/SINFRA referente à Construção de Escola Digna no Povoado de Taboca, Município de Sambaíba-MA, uma vez que o terreno cedido para a substituição da escola encontra-se em sub judice e sem prazo específico para que a situação seja solucionada, de acordo com o Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra, Fernando Santana Rosa – 2636545, na fl. 01. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**-Tendo em vista a reunião dos elementos essenciais exigidos à espécie, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 072/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre a empresa EMOE ENGENHARIA LTDA e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos termos da fundamentação aqui tecida, com base no instrumento contratual e na Lei de Licitações e Contratos, conforme Parecer Jurídico nº 090/2019 nas fls. 20 à 24, nos autos do Processo 029.819/2019 - SINFRA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 072/2018 – UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de rescisão unilateral, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA, São Luís (MA), 12 de março de 2019. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**-Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 084/2019. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2018-PROCESSO Nº 1095/2018. FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA IMAX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato por interesse da Administração. **BASE LEGAL:** Art. 79, inc. I da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2019. **ASSINATURAS:** Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão: o Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Testemunhas. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Rescisões 2018. São Luís, 14 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centimetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
Judiciário.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.